



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 874/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Fundação Cultural de Itajaí, Secretaria Municipal de Turismo, solicitando a instalação do Monumento em Homenagem ao Pescador no Município de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

Itajaí é conhecida como a Capital Nacional da Pesca e ainda não temos um monumento à altura do seu reconhecimento em nossa cidade.

A pesca é uma atividade que faz parte da história e da cultura do município Itajaí, sendo fonte de sustento para muitas famílias e um símbolo da relação harmoniosa entre o homem e a natureza.

Os pescadores, com seu trabalho árduo e dedicado, são figuras fundamentais na construção da identidade local, merecem reconhecimento e homenagem por sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social da região, bem como a sua importância histórica, cultural e econômica da atividade pesqueira para o desenvolvimento do Município de Itajaí, do Estado de Santa Santa Catarina e do Brasil.

A criação de um Monumento ao Pescador não apenas valoriza essa importante categoria profissional, mas também fortalece a identidade cultural do município, promove o turismo e serve como um marco de memória e inspiração para as futuras gerações.

Considerando a necessidade de valorizar e homenagear os pescadores, reconhecendo seu trabalho, sua dedicação e seu papel na preservação dos recursos naturais, a criação de um monumento em homenagem ao pescador pode se tornar um ponto turístico, cultural e de memória para a comunidade;

Assim, solicitamos à Prefeitura Municipal de Itajaí, em parceria com SINDIPI, ACII, demais órgãos públicos e da sociedade civil, que adote as medidas necessárias para a criação do Monumento ao Pescador, garantindo que essa homenagem seja um legado de respeito, reconhecimento e valorização da atividade pesqueira no município de Itajaí.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE MARÇO DE 2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB